

**PORTARIA COREN-RN Nº 723/2024**

*Designa os membros da comissão de acompanhamento da LAI.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a nova composição da Diretoria do Coren-RN, dada pela Decisão Coren-RN nº 001/2024;

**CONSIDERANDO** o que confere a Lei N.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei N.º 12.527/2011 que Regula o acesso a informações;

**CONSIDERANDO** a importância do amplo acesso e divulgação das informações para garantir uma gestão transparente;

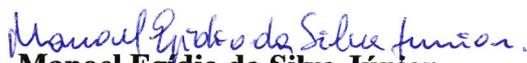
**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo listados, para compor a Comissão de acompanhamento da LAI, sob a coordenação do primeiro:

- Leonardo Gomes Pedroza – Controlador-Geral;
- Ismara Galdino da Silva – Chefe da Divisão de Auditoria Interna;
- Sáskia Coutinho Barros – Jornalista;
- Elys Ana Santos Rocha Tavares – Jornalista;
- Iran Vital da Silva – Assessor do DTIC.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 24 de outubro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**